



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA/SP

Fls. nº 96

Matéria: Representação (Denúncia) - Protocolo 1/2018

Referente ao despacho de fls. 90, informo que ficou ajustado entre a Comissão e Defesa da Vereadora denunciada que:

- Fica dispensado o depoimento pessoal do denunciante;
- Não há interesse na oitiva das testemunhas cogitadas na proposição de nº 04/2018;

No mais, aguarde-se o prosseguimento do feito, iniciando-se a fase de instrução.

A Comissão, por seu Presidente:

Nova Guataporanga/SP, em 12 de Novembro de 2018.


VEREADOR JOSÉ MAURO LOURENCETTI
Presidente da Comissão Processante